



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 01/2017**

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Contrato de Consórcio Público e demais atos legais, estatutários e regimentais, pela presente:

**Considerando** o disposto na Lei federal nº 11.107/2005 que autoriza as ações consorciadas entre Municípios;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoal para quadro técnico permanente e de trabalhadores temporários para realização das ações do programa PRÓ-RURAL no âmbito das ações consorciadas dos Municípios integrantes, conforme deliberado em reunião do Conselho Diretor em 18/04/2017;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 01/2017 do CODREN;

**Considerando** a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

**Considerando** o que dispõe o Contrato de Consórcio Público e o respectivo Estatuto do Consórcio firmado pelos Municípios signatários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a abertura de processo de seleção pública para contratação de 1 (um) Assessor Jurídico e 1(um) Contador e formação de cadastro de reserva dos respectivos profissionais para atendimento de futura e eventual demanda dos referidos profissionais.

§ 1º - A seleção que trata o caput do presente artigo se dará por meio de concurso público e as contratações decorrentes serão sob regime de Direito Privado regidos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º – Os requisitos mínimos, remuneração e carga horária serão aqueles constantes da Resolução nº 01/2017-Codren.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a abertura de processo de seleção pública para formação de cadastro de reserva dos respectivos profissionais abaixo

relacionados, para atendimento de futura e eventual demanda temporária dos respectivos profissionais:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Técnico Agrícola	médio	R\$ 1.250,00	40 h
Motorista de Caminhão basculante	fundamental	R\$ 1.400,00	40 h
Motorista de Caminhão comboio abastecedor	fundamental	R\$ 1.400,00	40 h
Operador de Motoniveladora	fundamental	R\$ 1.600,00	40 h
Operador de Escavadeira Hidráulica	fundamental	R\$ 1.600,00	40 h
Operador de retro-escavadeira	fundamental	R\$ 1.600,00	40 h
Operador de rolo compactador	fundamental	R\$ 1.600,00	40 h
Operador de trator esteira	fundamental	R\$ 1.600,00	40 h

Parágrafo único - A seleção que trata o caput do presente artigo se dará por meio de processo seletivo simplificado e as contratações decorrentes serão sob regime de Direito Privado regidos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho para contrato de trabalho a termo certo, prorrogável e rescindível a qualquer momento.

**Art. 3º** - Ficam designados para compor a comissão de seleção os servidores cedidos pelos Municípios consorciados RONNY CARVALHO DA SILVA; NEURI JOSÉ DOS SANTOS; BRUNO HENRIQUE FERREIRA; ELIAS MALUF e RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**§ 1º** – Exercerá a presidência da comissão o servidor RONNY CARVALHO DA SILVA, o qual promoverá a instalação da comissão e designará o servidor para secretariar os trabalhos.

**§ 2º** - A Comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente Portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários bem como a normatizar a seleção, homologar pedidos de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

**§ 3º** - A lista com os candidatos selecionados e classificados serão apresentadas ao final pela Comissão para homologação pela presidência do Consórcio.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.*

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Presidente do Consórcio